

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

PORTARIA Nº 026/2010

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO
SERVIDOR MUNICIPAL.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40.º § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88; e decisão proferida no Processo Administrativo nº 24/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01/05/2010, ao servidor **JOSÉ GERALDO MONTEIRO**, matrícula 1.4605-6, CPF nº 213.533.446-49, no cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro, nível E-06 com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de maio de 2010.

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.